



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. nº 131/2017

Porto Alegre, 26 de abril de 2017.

Senhor Diretor:

A Assufrgs solicita a este Campi do Instituto Federal do Rio Grande do Sul suspender as atividades administrativas e acadêmicas no dia 28 de abril do corrente ano, dia da Greve Geral contra as Reformas da Previdência e Trabalhista.

Neste dia haverá paralisação no funcionamento dos setores de transporte, segurança, saúde e educação sendo pertinente que esta Universidade se manifeste favorável ao protesto aderindo a Greve Geral.

Atenciosamente

Coordenação da ASSUFRGS

Frederico Duarte Bartz
Coordenação Geral
ASSUFRGS

Ilmo. Sr.

Prof. Gleison Samuel Nascimento

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

N/C